

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 10/03/2017 Hora :16:00 Ocorrida :10/03/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000038/2017

Data Nota: 07/03/2017

Pauta

Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para aumentar o capital social em R\$8.000.000.000,00, elevando-o de R\$51.100.000.000,00 para R\$59.100.000.000,00, com bonificação em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei no 6.404/76, com a emissão de 555.360.173 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 277.680.101 ordinárias e 277.680.072 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a proposta da empresa, tendo em vista que o referido aumento do capital social e do número de ações em que o mesmo passará a se dividir encontra-se em conformidade com os dispositivos legais, que a bonificação proposta poderá acarretar aumento de liquidez das ações, proporcionando incremento nos negócios da companhia no Mercado e ainda que o Conselho Fiscal da Companhia se manifestou favorável à operação.

Justificativa

De acordo com a Proposta apresentada pelo Conselho de Administração do Bradesco, a operação terá os seguintes objetivos:

- a) aumentar a liquidez das ações no mercado, considerando que uma quantidade de ações maior em circulação, potencialmente, gera incremento nos negócios;
- b) possibilitar um ajuste na cotação das ações, tornando o preço por ação mais atrativo e acessível a um maior número de investidores; e
- c) adequar limite do saldo das reservas de lucros da Sociedade às disposições do Artigo 199 da Lei nº 6.404/76 e ao Artigo 28 do Estatuto Social.

Com base nas Demonstrações Contábeis Completas de 2016 do Bradesco, o saldo das "Reservas de Lucros", em 31.12.2016, era de R\$50.448.602 mil. De acordo com o Artigo 6º do Estatuto Social, o capital social do Banco é de R\$51.100.000 mil. Verifica-se, assim, que o saldo das Reservas de Lucros é de 98,7% do Capital Social, o que fundamenta adequação proposta pela Companhia.

A operação produzirá efeitos jurídicos exclusivamente em virtude da atribuição da titularidade de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie anteriormente detidas, ficando preservada a participação acionária proporcional de todos os acionistas; e efeitos econômicos decorrentes do incremento de 10% no montante global dos juros sobre o capital próprio pagos mensalmente, beneficiando, de forma proporcional, a todos os acionistas. Será mantido o valor mensal dos juros sobre o capital próprio por ação, alterando-se o montante global em virtude do maior número de ações emitidas.

Deliberações

Aprovada a proposta do Conselho de Administração registrada na Ata da Reunião Extraordinária no 2.652, daquele Órgão, de 6.2.2017, para aumentar o capital social em R\$8.000.000.000,00, elevando-o de R\$51.100.000.000,00 para R\$59.100.000.000,00, com bonificação em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei no 6.404/76, com a emissão de 555.360.173 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 277.680.101 ordinárias e 277.680.072 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, que será comunicada ao mercado após a aprovação do respectivo processo pelo Banco Central do Brasil, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social. Em razão disso, o capital social da Companhia, após a aprovação da operação pelo Banco Central do Brasil, passará a ser de R\$59.100.000.000,00, estando dividido em 6.108.961.905 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 3.054.481.112 ordinárias e 3.054.480.793 preferenciais

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 10/03/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 10/03/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000038/2017

Data Nota: 07/03/2017

Pauta

Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para alterar parcialmente o Estatuto Social, (i) na alínea "p" do Artigo 9o, relativamente às atribuições do Conselho de Administração para fixação da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria; (ii) nos Parágrafos Segundo dos Artigos 12 e 13, no "caput" do Artigo 17 e no inciso III do Artigo 27, aprimorando suas redações; (iii) no Artigo 21, em decorrência da alteração do prazo de mandato e da formalização dos critérios para nomeação e destituição dos membros do Comitê de Auditoria; e (iv) na alínea "a" do Artigo 24, adequando o prazo mínimo para a convocação das Assembleias da Sociedade às disposições do Artigo 8o da Instrução CVM nº 559, de 27.3.2015.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a proposta da empresa.

Justificativa

A alteração da alínea "p" do Artigo 9º visa a, tão somente, tornar expresso no Estatuto Social o critério para fixação da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria.

As modificações do Parágrafo Segundo do Artigo 12, do Parágrafo Segundo do Artigo 13, do Artigo 17 e do inciso III do Artigo 27 visam apenas aprimorar sua redação, sem alteração de teor.

A mudança proposta no Artigo 21 decorre da alteração do prazo de mandato (de 1 para 5 anos), prazo máximo permitido pelo "caput" do Artigo 12 do Regulamento anexo à Resolução nº 3.198, de 27.05.2004, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

O prazo mínimo para a convocação das Assembleias da Sociedade, disposto na alínea "a" do Artigo 24, está sendo alterado de 15 dias para 30 dias, de forma a adequá-lo às disposições do Artigo 8º da Instrução CVM nº 559, de 27.03.2015, tendo em vista que a Sociedade é emissora de ações que servem de lastro para os ADRs - American Depositary Receipts negociados no Mercado Americano (NYSE) e os GDRs - Global Depositary Receipts negociados no Mercado Europeu (Latibex).

Deliberações

Aprovada a proposta do Conselho de Administração registrada na Ata da Reunião Extraordinária no 2.652, daquele Órgão, de 6.2.2017, para alterar parcialmente o Estatuto Social, (i) na alínea "p" do Artigo 9o, visando a tornar expresso o critério para fixação da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria; (ii) nos Parágrafos Segundo dos Artigos 12 e 13, no "caput" do Artigo 17 e no inciso III do Artigo 27, aprimorando suas redações; (iii) no Artigo 21, em decorrência da alteração do prazo de mandato e da formalização dos critérios para nomeação e destituição dos membros do Comitê de Auditoria; e (iv) na alínea "a" do Artigo 24, adequando o prazo mínimo para a convocação das Assembleias da Sociedade às disposições do Artigo 8o da Instrução CVM nº 559, de 27.3.2015.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 10/03/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 10/03/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000038/2017

Data Nota: 07/03/2017

Pauta

Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a proposta da empresa, considerando a aprovação da KPMG e as avaliações favoráveis do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal a Companhia.

Justificativa

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas sem ênfases e sem ressalvas pela KPMG Auditores Independentes.

O Comitê de Auditoria recomendou ao Conselho de Administração aprovação das demonstrações contábeis auditadas.

O Conselho Fiscal concluiu que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis examinadas estão em condições de serem apreciadas e aprovadas pela Assembleia Geral.

Deliberações

Aprovadas integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016, considerando as abstenções dos legalmente impedidos;

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 10/03/2017 **Hora :** 16:00 **Ocorrida :** 10/03/2017 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000038/2017

Data Nota: 07/03/2017

Pauta

Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2016;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a proposta da empresa, tendo em vista que a destinação dos dividendos encontra-se de acordo com o Estatuto Social do Banco e com os dispositivos legais e que se apresenta superior aos percentuais praticados pela Companhia nos anos anteriores.

Justificativa

O Banco Bradesco S.A. obteve, no exercício social encerrado em 31.12.2016, lucro líquido de R\$15.083.577.740,73. O Conselho de Administração submeteu, para exame e deliberação, proposta para:

a) destiná-lo da seguinte forma: R\$754.178.887,04 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R\$7.353.617.362,43 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária"; e R\$6.975.781.491,26 para pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos, dos quais R\$2.167.781.491,26 já foram pagos e R\$4.808.000.000,00 serão pagos em 08.03.2017; e

b) ratificar as distribuições antecipadas de juros sobre o capital próprio e dividendos pagos e a pagar, acima mencionadas, considerando que não será proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos, relativamente ao ano de 2016.

O Estatuto Social do Bradesco assegura aos acionistas juros sobre o capital próprio e/ou dividendos que somados correspondam, no mínimo, a 30% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária. O montante bruto distribuído aos acionistas - R\$6.975.781.491,26 - representa 46,25% do lucro líquido. Subtraindo-se o valor do Imposto de Renda retido na fonte sobre os JCP, de R\$1.046.369.223,69, chega-se ao valor líquido do lucro distribuído aos acionistas, de R\$5.929.414.267,57.

O Bradesco, tradicionalmente, tem se mostrado forte pagador de dividendos, distribuindo 31,7% de Payout médio ao longo dos últimos 5 anos, líquido de impostos. Para a AGO de 2017, a Companhia submeteu à aprovação dos acionistas o Payout líquido de 41,38%.

Deliberações

Aprovada a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária no 2.652, daquele Órgão, de 6.2.2017, para destinar o lucro líquido do exercício de 2016, no montante de R\$15.083.577.740,73, da seguinte forma: R\$754.178.887,04 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R\$7.353.617.362,43 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária"; e R\$6.975.781.491,26 para pagamento de juros sobre o capital próprio, já antecipadamente pagos, reiterando não ter sido proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2016;

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 10/03/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 10/03/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000038/2017

Data Nota: 07/03/2017

Pauta

Definir o número de integrantes do Conselho de Administração;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a proposta da empresa, tendo em vista a manutenção da quantidade atual de conselheiros de administração, de acordo com as delimitações legais.

Justificativa

De acordo com o Art. 8º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto de 6 a 10 membros, todos com mandato de 1 ano.

A Administração do Banco submeteu proposta para que o Conselho de Administração seja composto, no presente exercício social, por 8 membros, como no exercício anterior.

Deliberações

Observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 3.2.2017, e de acordo com o "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, aprovada proposta para que o Conselho de Administração da Sociedade seja composto, no presente exercício social, por 8 (oito) membros.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 10/03/2017 Hora :16:00 Ocorrida :10/03/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000038/2017

Data Nota: 07/03/2017

Pauta

Eleger, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, e da Instrução CVM no 367, de 29.5.2002, os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nos 165, de 11.12.1991, e 282, de 26.6.1998, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a proposta da empresa, por tratar-se da reeleição dos atuais Conselheiros.

Justificativa

A participação acionária detida atualmente pela PREVI no Banco Bradesco S.A. não permite a indicação e eleição de representante para o Conselho de Administração. Administração do Bradesco submeteu, para exame e deliberação dos acionistas, observadas as disposições do "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, proposta para que o Conselho de Administração tenha a seguinte composição: reeleição dos atuais membros, senhores: Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz, e Aurélio Conrado Boni.

Deliberações

Observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 3.2.2017, reeleitos os atuais membros do Conselho de Administração por elas indicados, senhores: Lázaro de Mello Brandão, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; Luiz Carlos Trabuco Cappi, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; senhora Denise Aguiar Alvarez, brasileira, separada consensualmente, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; senhores João Aguiar Alvarez, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 6.239.718-7/SSP-SP, CPF 029.533.938/11; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; Milton Matsumoto, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; José Alcides Munhoz, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; e Aurélio Conrado Boni, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 10/03/2017 Hora :16:00 Ocorrida :10/03/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000038/2017

Data Nota: 07/03/2017

Pauta

Eleger, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, os membros do Conselho Fiscal;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente às indicações da Aberdeen para conselheiro pelas ações preferencialistas minoritárias, além da apresentação e voto favorável dos candidatos indicados pela PREVI para eleição pelas ações ordinárias.

Justificativa

Em consonância com o §4º, inciso "a", do art. 161 da Lei 6.404/76, o percentual de participação detido pela PREVI - 1,19% de ON e 1,37% de PN - permite indicar representantes, como acionista preferencialista, para o Conselho Fiscal, em votação em separado.

Em 02.03.2017, a Aberdeen, empresa global de asset management, solicitou apoio para eleição de candidatos às vagas reservadas aos preferencialistas.

A posição atual da PREVI na Companhia não é suficiente para contrapor à Aberdeen, ou mesmo ao Escritório Mesquita Pereira.

Os nomes indicados pela Aberdeen são:

Conselheiro Fiscal Titular: WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI

Conselheiro Fiscal Suplente: REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE

Dada a existência de acionistas minoritários que representam em conjunto mais de 10% das ações ordinárias, está previsto direito no mesmo inciso citado no item 6.36 à indicação de representantes para o Conselho Fiscal.

Os nomes sugeridos pela PREVI para as vagas ordinárias foram:

Conselheiro Fiscal Titular: ISABELLA SABOYA DE ALBUQUERQUE

Conselheiro Fiscal Suplente: VERA LUCIA DE ALMEIDA PEREIRA ELIAS

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 10/03/2017 **Hora :** 16:00 **Ocorrida :** 10/03/2017 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000038/2017

Data Nota: 07/03/2017

Deliberações

Observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 3.2.2017, e, de acordo com a letra "a" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei no 6.404/76, o Conselho Fiscal passou a ser composto, conforme segue:

- a) eleitos por indicação das acionistas controladoras, como membros efetivos, os senhores Domingos Aparecido Maia, brasileiro, casado, contador, RG 7.220.493-X/SSP-SP, CPF 714.810.018/68, com domicílio na Avenida Eptácio Pessoa, 2.300, apartamento 803, Bloco 2, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22411-072; José Maria Soares Nunes, brasileiro, em união estável, contador, RG 10.729.603-2/SSP-SP, CPF 001.666.878/20, com domicílio na Alameda Franca, 571, Residencial Alphaville 4, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06542-010; e Ariovaldo Pereira, brasileiro, casado, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF 437.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamento 172, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP 05350-000; e como respectivos suplentes, os senhores Nilson Pinhal, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 4.566.669-6/SSP-SP, CPF 221.317.958/15, com domicílio na Avenida Doutor Martin Luther King, 1.999, apartamento 52, Edifício Lorys, Jardim Umarama, Osasco, SP, CEP 06030-016; Renaud Roberto Teixeira, brasileiro, casado, empresário, RG 3.022.895-5/SSP-SP, CPF 057.180.078/53, com domicílio na Rua Edson, 291, apartamento 61, Condomínio Edifício Place Saint Remy, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04618-031; e Jorge Tadeu Pinto de Figueiredo, brasileiro, casado, advogado, RG 5.546.755-6/SSP-SP, CPF 399.738.328/68, com domicílio na Alameda Sibipiruna, 121, Edifício Catharina, apartamento 171, Condomínio Condessa de São Francisco, Jardim Lorian, Adalgisa, Osasco, SP, CEP 06030-302;
- b) eleitos, por indicação de acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, como membro efetivo, o senhor Walter Luis Bernardes Albertoni, brasileiro, casado, advogado, RG 14.009.886/SSP-SP, CPF 147.427.468/48, com domicílio na Rua Urussuí, 92, conjunto 91, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04542-050; e como suplente, o senhor Reginaldo Ferreira Alexandre, brasileiro, casado, economista, RG 8.781.281/SSP-SP, CPF 003.662.408/03, com domicílio na Rua Leonardo Mota, 66/122, Vila Indiana, São Paulo, SP, CEP 05586-090;
- c) eleitos, por indicação de acionistas não controladores, detentores de ações ordinárias, como membro efetivo, o senhor João Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, consultor empresarial, RG 50.785.140-7/SSP-SP, CPF 171.602.609/10, com domicílio na Avenida Doutor Martin Luther King, 980, apartamento 71, Torre Top, Jardim Umarama, Osasco, SP, CEP 06030-003; e como suplente, o senhor João Sabino, brasileiro, casado, advogado, RG 10.255.945-4/SSP-SP, CPF 989.560.358/49, com domicílio na Avenida Doutor Cândido Motta Filho, 500, casa 6, Cidade São Francisco, São Paulo, SP, CEP 05351-000.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 10/03/2017 Hora :16:00 Ocorrida :10/03/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000038/2017

Data Nota: 07/03/2017

Pauta

Deliberar sobre a remuneração global e a verba para custear Plano de Previdência dos Administradores;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente, tendo em vista as justificativas apontadas pela Companhia, a elevação de quadro na diretoria e o período no qual foi mantida a verba de remuneração (AGO's de 2012 a 2016).

Justificativa

Atualmente, o Bradesco conta com 8 membros no Conselho de Administração e 96 Diretores, sendo: 23 Diretores Executivos, 35 Diretores Departamentais, 16 Diretores e 22 Diretores Regionais. Essa quantidade de diretores representa aumento de 15,6% quando comparada com a composição existente na AGO de 2016 (83 diretores).

Para o exercício de 2017, a Administração do Bradesco propõe aumentar o montante global de até R\$500.000.000,00, aprovado na AGO de 2016, para R\$680.000.000,00. O valor proposto considera o aumento na remuneração de R\$320.000.000,00 para R\$335.000.000,00 e da verba para custeio do plano de previdência dos administradores de R\$180.000.000,00 para R\$345.000.000,00.

A remuneração dos Administradores está consubstanciada em Remuneração Fixa, representada por Honorários Mensais fixados para o período de vigência do seu mandato, e eventual Remuneração Variável, atribuída de acordo com o critério de múltiplas Remunerações Mensais, até o limite autorizado pela Assembleia de Acionistas.

A Administração esclarece que, neste exercício, está propondo a majoração, em 36%, do montante das verbas para remuneração (fixa e variável) e para custeio do plano de previdência aos administradores, salientando que, desde 2011, referido montante não vinha sofrendo alterações. No entanto, a inflação acumulada no período de março/2011 a dezembro/2016, utilizando-se como índice o INPC, foi de 47,6%, ou seja, bem superior ao percentual da majoração que está sendo proposta.

Deliberações

Aprovada a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária no 2.652, de 6.2.2017, para remuneração (fixa e variável) aos administradores, no montante global anual de até R\$335.000.000,00, e verba anual de até R\$345.000.000,00 destinada a custear o plano de previdência aos administradores, ambos para o exercício de 2017, montantes cuja distribuição, de conformidade com o disposto na letra "n" do Artigo 9o do Estatuto Social, será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 10/03/2017 **Hora :** 16:00 **Ocorrida :** 10/03/2017 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000038/2017

Data Nota: 07/03/2017

Pauta

Deliberar sobre a remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente considerando a proposta da Administração do Bradesco tratar-se de manutenção dos valores vigentes

Justificativa

Desde a AGO de 2010 até 2015, os valores de remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal eram mantidos em R\$12.000,00. Na AGO de 2016, o referido valor de remuneração foi elevado para R\$18.000,00.

De acordo com o Manual de Assembleia, o Conselho de Administração do Bradesco submete ao exame e deliberação dos acionistas, proposta para manutenção da remuneração mensal, no valor de R\$18.000,00 a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, para o exercício de 2017.

Para tanto, o Banco esclarece que:

- (a) O valor proposto atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, anteriormente citado; e
- (b) Os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos Membros Efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário.

Deliberações

Aprovada a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária no 2.652, de 6.2.2017, para remuneração mensal, no valor de R\$18.000,00 a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, para o exercício de 2017, o qual atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 31/01/2017 Hora :15:00 Ocorrida :31/01/2017 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000011/2017

Data Nota: 24/01/2017

Pauta

1 - Proposta de aprovação da alienação de 100% (cem por cento) das ações detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS na Liquigás Distribuidora S.A. à Companhia Ultragas S.A., subsidiária integral da Ultrapar Participações S.A., pelo valor de R\$ 2.665.569.000,00 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil reais), e;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Foi aprovada, pelo voto da maioria dos acionistas presentes, a alienação de 100% (cem por cento) das ações detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras na Liquigás Distribuidora S.A. à Companhia Ultragas S.A., subsidiária integral da Ultrapar Participações S.A., pelo valor de R\$2.665.569.000,00 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil reais).

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 31/01/2017 Hora :15:00 Ocorrida :31/01/2017 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000011/2017

Data Nota: 24/01/2017

Pauta

2 - Proposta de aprovação da alienação de 100% (cem por cento) das ações detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS na PetroquímicaSuape e na CITEPE, para o GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V. (GRUPO PETROTEMEX) e a DAK AMERICAS EXTERIOR, S.L (DAK), subsidiárias da Alpek, S.A.B. de C.V. (Alpek), pelo valor, em reais, equivalente a US\$ 385,000,000.00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de dólares), corrigidos pela variação acumulada positiva da taxa de inflação dos Estados Unidos, no período compreendido entre a data base (31/12/2015) e a data de fechamento da operação, utilizando-se a taxa de câmbio de 3 dias úteis anteriores à data do fechamento da operação.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Foi informado pelo Presidente da Assembleia que, em cumprimento de liminar concedida pela 2ª Vara da Justiça Federal de Sergipe na Ação Popular nº 0805433-25.2016.4.05.8500, determinando à Companhia que suspenda a alienação da Companhia Petroquímica de Pernambuco (PetroquímicaSuape) e da Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (CITEPE), o item II do Edital de Convocação desta Assembleia (proposta de alienação de 100% das ações detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras na PetroquímicaSuape e na CITEPE) estava sendo retirado da Ordem do Dia.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 **Nome Fantasia :** PETROBRAS **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 27/03/2017 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 27/03/2017 **Representante :** DR. VINICIUS NASCIMENTO NE **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000201/2017

Data Nota: 16/03/2017

Pauta

I. Eleição de membro titular do Conselho Fiscal indicado pelo acionista controlador, e;

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar na eleição de membro do Conselho Fiscal em vaga destinada ao controlador.

Justificativa

A vaga em questão é de nomeação do controlador.

Deliberações

Foi aprovada, pelo voto da maioria dos acionistas presentes, a eleição do Sr. Adriano Pereira de Paula, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro - RJ, divorciado, economista, com domicílio na Avenida Henrique Valadares 28, Torre A, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 05556210-2, expedida pelo Instituto Félix Pacheco/RJ - IFP/RJ, e do CPF nº 743.481.327-04, como membro titular do Conselho Fiscal, na qualidade de representante do Tesouro Nacional, em substituição do Sr. Paulo José dos Reis Souza, com mandato remanescente até a Assembleia Geral Ordinária de 2017.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 27/03/2017 Hora :15:00 Ocorrida :27/03/2017 Representante : DR. VINICIUS NASCIMENTO NE Cargo : ADVOGADO - ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000201/2017

Data Nota: 16/03/2017

Pauta

II. Proposta de aprovação da alienação de 100% (cem por cento) das ações detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS na PetroquímicaSuape e na CITEPE, para o GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V. (GRUPO PETROTEMEX) e a DAK AMERICAS EXTERIOR, S.L (DAK), subsidiárias da Alpek, S.A.B. de C.V. (Alpek), pelo valor, em reais, equivalente a US\$ 385,000,000.00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de dólares).

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Foi aprovada, pelo voto da maioria dos acionistas presentes, a alienação de 100% (cem por cento) das ações detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS na PetroquímicaSuape e na CITEPE, para o GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V. (GRUPO PETROTEMEX) e a DAK AMERICAS EXTERIOR, S.L (DAK), subsidiárias da Alpek, S.A.B. de C.V. (Alpek), pelo valor, em reais, equivalente a US\$385,000,000.00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de dólares), nos termos e condições propostos pela Administração da Companhia, constantes do Manual para Participação de Acionistas na presente AGE.

CNPJ : 02.312.604/0001-07 **Nome Fantasia :** DALETH PARTICIPAÇÕES S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 13/02/2017 **Hora :** 10:00 **Ocorrida :** 13/02/2017 **Representante :** DR. VINICIUS NASCIMENTO NE **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000017/2017

Data Nota: 31/01/2017

Pauta

(i) Deliberar acerca da contratação de seguro de responsabilidade civil para os administradores da Companhia; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Os acionistas presentes decidiram, por unanimidade, aprovar, sem restrições, a contratação da Zurich Brasil Seguros Ltda. para prestar o serviço de seguro de responsabilidade civil para os administradores da Companhia, na forma da Proposta da Administração.

CNPJ : 02.312.604/0001-07 **Nome Fantasia :** DALETH PARTICIPAÇÕES S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 13/02/2017 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**13/02/2017 **Representante :** DR. VINICIUS NASCIMENTO NE **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000017/2017

Data Nota: 31/01/2017

Pauta

(ii) Deliberar acerca da prestação final das contas da Companhia e distribuição de seu acervo líquido, nos termos do art. 216 da Lei 6.404/76, conforme Balanço Patrimonial Final da Companhia, elaborado pelo Liquidante da Companhia, com data-base de 31 de dezembro de 2016, acompanhado do Relatório de Revisão dos Auditores Independentes.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes.

Deliberações

Os acionistas presentes decidiram, por unanimidade, aprovar, sem restrições, o Balanço Patrimonial Final da Companhia, elaborado pelo Liquidante da Companhia, com data-base de 31 de dezembro de 2016, acompanhado do Relatório de Revisão dos Auditores Independentes. Dessa forma, o Liquidante declara que (i) após a conclusão do pagamentos dos passivos indicados no referido balanço, que representam a totalidade da dívida da Companhia, a Companhia divulgará um aviso aos acionistas indicando o valor exato do acervo patrimonial líquido da Companhia, que deverá ser repartido proporcionalmente entre os acionistas de acordo com a participação societária detida por cada um deles no capital social da Companhia nesta data; e que (ii) fica encerrada a liquidação da Companhia, com a sua correspondente extinção, nos termos do artigo 219, inciso I da Lei nº 6.404/76.

CNPJ : 33.256.439/0001-39 **Nome Fantasia :** ULTRAPAR PART. S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 23/01/2017 **Hora :**14:00 **Ocorrida :**23/01/2017 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000008/2017

Data Nota: 13/01/2017

Pauta

5.2.1. Deliberar, nos termos do § 1º do art. 256 da Lei das S.A., sobre a aquisição, por sua subsidiária Companhia Ultragaz S.A., das ações representativas da totalidade do capital social da Liquigás Distribuidora S.A., atualmente detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, conforme Fato Relevante divulgado em 17.11.2016.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Favorável.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Em atendimento ao art.256, §1º, da Lei das S.A., aprovada, sem emendas ou ressalvas, pelo voto de acionistas representando 99,998% dos presentes, a aquisição, por sua subsidiária Companhia Ultragaz S.A., da totalidade das ações representativas do capital social da Liquigás Distribuidora S.A., detidas pela Petróleo Brasileiro S.A.- PETROBRAS, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à conclusão e implementação de referida aquisição, sujeito ao cumprimento das demais condições precedentes aplicáveis, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 17 de novembro de 2016.